

Resolução CES/PR Nº 005/2004

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169, da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 42ª Reunião Extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Aprovar a constituição da Mesa Diretora do CES/PR para a gestão de 2004/2005:

Presidente: Joelma Aparecida de Souza Carvalho – Usuária

1º Vice-presidente: Ruy Pedruzzi – Usuário

2º Vice presidente : Oswaldino Moreira Só - Trabalhador

3º Vice-presidente: Renato Merolli – Prestador

1º Secretário: Gilberto Berguio Martin - Gestor

2º Secretário: Valdir Donizete de Moraes – Usuário

Curitiba, 27 de fevereiro de 2004.

Dr. Ruy Pedruzzi

Presidente do CES

Homologo a Resolução CES/PR nº 005/2004, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier

Secretário de Estado da Saúde